

Resolução CMAS nº 08, de 07 de junho de 2022.

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Aplicação do recurso da Emenda Parlamentar nº 2022.094.34603 ano base 2022, destinada para Aquisição de Equipamentos para a Entidade Casa da Família de Cabralia Paulista.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº024 de 16 de outubro de 2017;

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária nº01 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 07 de junho de 2022;

Considerando a apresentação do Plano de Aplicação referente a Emenda Parlamentar nº 2022.094.34603, de autoria do Deputado Vinicius Camarinha, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para a Entidade Casa da Família de Cabralia Paulista no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso conforme o Plano de Aplicação, no valor de R\$50.000,00 (Setenta Mil Reais) para Aquisição de Equipamentos, sendo este 01 automóvel para uso exclusivo da Entidade Casa da Família;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista (SP), 07 junho de 2022.


Elizangela Aparecida Fernandes
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social